

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros (CNAEF 582), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI)**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12h10, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros (CNAEF 582), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 14686/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0363, ambos de 11 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal efetivo: Rui Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

2.º Vogal efetivo: Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico;

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Análise das candidaturas remetidas pelos candidatos;
- II.** Elaboração das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos;
- III.** Notificação dos candidatos excluídos e admitidos;
- IV.** Definição do primeiro método de seleção a aplicar aos candidatos.

1. Iniciados os trabalhos, e em consonância com o **ponto I.** da ordem de trabalhos, o Júri analisou as 17 (dezassete) candidaturas que foram remetidas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, e de acordo com o **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso

n.º 14686/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0363, ambos de 11 de junho de 2025.

3. Atendendo a este circunstancialismo, e nos termos do **ponto III.** da ordem de trabalhos, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas através da área pessoal do candidato na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

4. Seguidamente, o Júri elaborou a lista provisória dos candidatos admitidos, conforme o **ponto II.** da ordem de trabalhos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz, igualmente, parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Relativamente ao **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra, comprovadamente, a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

6. Não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas referidas circunstâncias, o Júri deliberou submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, em dia, hora e local a definir em momento posterior e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13h07, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.º Vogal Efetivo**